



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

IND 1354 /2007

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2007
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

Em 15/05/07
Esta
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo nº 01, em
seguida à CAS.

Em 17/05/07

Luiza de Paula
Deputada Distrital

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a Instalação de Paradas de Ônibus Cobertas ao longo da BR - 070, compreendendo as RA's IX – Ceilândia e III - Taguatinga.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a Instalação de Paradas de Ônibus Cobertas ao longo da BR - 070, compreendendo as RA's IX – Ceilândia e III - Taguatinga.

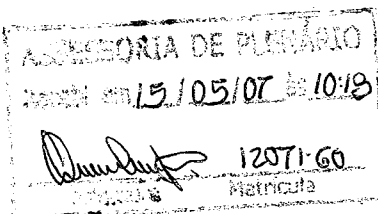
JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo a construção de paradas de ônibus cobertas, bem como a substituição das já existentes ao longo da BR – 070.

A solicitação se faz necessária, pois os usuários do transporte público do Distrito Federal, precisamente ao longo da BR – 070, estão sujeitos, dentre outros percalços, às chuvas, rotineira em determinados períodos do ano. A inexistência das referidas paradas causa constrangimento aos usuários, haja vista que chegam, por diversas vezes, ensopados em seus locais de trabalho.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....de 2007



Luiza de Paula
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

